Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento as normas legais e regimentais no que se aplicam as contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Proposta de Preços.
- Comprovantes de regularidade fiscal e demais documentos do contratado;
- Certidão orçamentária;
- Parecer jurídico;
- Minuta contratual.

Feitas essas considerações, segue para autorização de abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2026**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender.

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96, com sede na Rua Do Rosário, nº 72, Centro, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pela Sra**. CLAUDIA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ.**

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**

Respeitosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Caçador – SC, 17 de agosto de 2026.

ALENCAR MENDES:77167384968
Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.08.13 15:17:03 -03'00'

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal de Caçador